

**EDITAL Nº 001/2017 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE  
ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO**

**(EXCLUSIVAMENTE PARA AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS ENTRE 02/05/2018 A 30/05/2018)**

O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, neste ato representado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital em epígrafe, nomeada pelo Decreto n. 653/2017, de 14 de dezembro de 2017, que alterou o Decreto n. 622/2017, realizou a análise e o julgamento das solicitações de isenção da inscrição no concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, realizadas no período de 02/05/2018 a 30/05/2018) conforme preconizado nas regras editalícias, em especial no Novo Cronograma das Atividades do Concurso.

Ressalte-se, todavia, que, em conformidade com o subitem 5.3.4. do Edital n. 001/2017, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Sendo assim, na análise das solicitações de isenção, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso considerou que o candidato solicitante deveria cumprir as exigências “a” e “b” do subitem 5.3.4., e não apenas uma ou outra, além das demais exigências contidas nos subitens 5.3.4.1 e seguintes que tratam do assunto.

Nesse caso, após a análise e julgamento das solicitações, o resultado ficou assim:

SOLICITANTE	CPF	NIS	STATUS
Amanda Azevedo Silva	035.327.961-71	20143685591	INDEFERIDO <sup>1</sup>
Amanda Mota Rubim	028.167.181-82	20712193604	DEFERIDO
Bruna Rafaely Nunes de Lima	033.132.481-44	20608578902	INDEFERIDO <sup>2</sup>
Bruna Santos Moraes	030.955.121-80	20451596026	DEFERIDO
Camila de Oliveira Santos	043.342.541-52	16194388359	DEFERIDO
Cláudio Cardoso Teixeira Júnior	009.860.851-70	13196857319	INDEFERIDO <sup>3</sup>
Jennyfer dos Santos Luiz	742.227.911-72	13637771313	DEFERIDO
Jéssica Gomes Vieira	701.010.711-40	20383629246	INDEFERIDO <sup>4</sup>
Lucas Gonçalves da Silva	126.509.567-12	21034935943	DEFERIDO
Márcia de Freitas Queiroz	470.036.341-04	12460785196	DEFERIDO
Marcos Diêgo Araújo Silva	050.482.463-57	20049251303	DEFERIDO
Marcus Vinícius Costa Santos	007.700.741-70	20609128293	DEFERIDO
Naiara Katrine Machado do Nascimento	031.929.401-31	20436018300	INDEFERIDO <sup>5</sup>
Rogério Costa Rabelo	370.624.761-53	12273090902	DEFERIDO
Thaynara Kelly Pereira Araújo	058.908.981-16	20078051856	DEFERIDO
Thiago Alves de Moraes	045.434.561-57	20712437767	DEFERIDO
Wanderson Leolino Teixeira	887.316.931-72	19011108895	DEFERIDO

Uruaçu (GO), aos 06 dias do mês de junho do ano 2018.

**Rita de Aquino Lira**  
**Presidente**

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso

<sup>1</sup> Faltou juntar Declaração de próprio punho ou conta de energia elétrica.

<sup>2</sup> Faltou juntar Declaração de próprio punho ou conta de energia elétrica.

<sup>3</sup> Renda familiar superior a meio salário mínimo (conforme informado pelo MDS), não contemplando o direito à isenção, na forma da lei.

<sup>4</sup> Faltou juntar o Boleto Bancário referente à inscrição ao concurso.

<sup>5</sup> Faltou juntar o Boleto Bancário referente à inscrição ao concurso.